poder legislativo

Em recesso oficial, Câmara de Pindamonhangaba mantém atendimento na administração e gabinetes; vereadores trabalham nas demandas da população

Horário de atendimento permanece inalterado: de segunda à sexta-feira, das 8 às 17h30, com intervalo de almoço das 12 às 13h30; vereadores também recebem pedidos e solicitações por telefone, redes sociais e, pessoalmente, nos gabinetes

Cumprindo as normas estabelecidas no Regimento Interno, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba entrou em recesso parlamentar oficial em julho e os trabalhos legislativos oficiais na Casa estarão suspensos entre os dias 16 e 31 de julho. O reinício das atividades legislativas no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" deverá ocorrer no dia 1º de agosto, quando os parlamentares se reúnem para a 25ª Sessão Ordinária do ano de 2023, considerada a 1ª sessão ordinária do se-

PINDAMONHANGABA

gundo semestre. O reinício dos trabalhos será marcado pela sessão que começa as 17 horas no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin".

Recesso

De acordo com o artigo 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, o primeiro período anual de sessões legislativas vai de 25 de ianeiro a 15 de julho, com recesso entre os dias 16 e 31 de julho. Já o segundo período anual dos trabalhos parlamentares inicia-se no dia 1º

de agosto e estende-se até o dia 20 de dezembro. Com isso, o segundo período de recesso oficial inicia-se em 20 de dezembro e encerrase no dia 25 de janeiro.

Com isso, o Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes esclarece e informa que "mesmo com o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas dos diversos setores (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Ouvidoria, Comunicação e Tecnologia da Informação) da Câmara e o atendimento nos gabinetes dos vereadores e da vereadora permanecem inalteradas, ou seja, no horário de funcionamento Casa que é das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira".

O vereador Norberto Moraes enfatiza, ainda, que o trabalho de todos os parlamentares segue em ritmo normal, com todos recebendo as demandas da população, realizando visitas e fiscalização nos diversos órgaos do municipio, promovendo reuniões e encontros de trabalhos nas comunidades de bairros da cidade e, sobretudo, cobrando soluções para os problemas que afetam diretamente os municípes.

O Presidente da Câmara de



Extrato de Contrato - 2023

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

CNPJ: 09.400.465/0001-04.

CONTRATADO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE

CONTRATO Nº: 14/2023, PDC Nº 70/2023, Lei Federal 14.133/2021, artigo 75, inciso II e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

OBJETO: Prestação de serviço de recortes eletrônicos de diários oficiais, visando assegurar o desenvolvimento das atividades jurídicas em razão das publicações e intimações diárias, com fins de serviço público.

VALOR TOTAL: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

Pindamonhangaba lembrou que neste segundo semestre o atendimento nos gabinetes e no Setor Administrativo deverá ser ampliado, uma vez que, após um processo seletivo, novos estagiários ingressarão na Casa Legislativa para atuar em apoio aos profissionais nas inúmeras divisões da Casa. "Nossa meta sempre foi buscar a excelência no atendimento e a transparências das ações e é isso que estamos implementando com o apoio de todos os vereadores, da vereadora, diretores e servidores da Câmara", observou o Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes.

Fale conosco

A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal www. pindamonhangaba.sp.leg. **br**, onde constam todos os contatos das Divisões e dos gabinetes dos vereadores e da vereadora.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba comunica que, no Pregão Eletrônico 05/2023 referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de estrutura metálica, fornecimento e instalação de coberturas, tipo sombrite, em 23 (vinte e três) módulos existentes, de aproximadamente 5,00x5,20m; fornecimento e instalação de 18 (dezoito) novos módulos aproximadamente 5,00x5,20m, para estacionamento da Câmara de Vereadores Pindamonhangaba, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, o objeto foi adjudicado homologado, sem ressalvas, no valor total de R\$ 128.448,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) à PRÎME ENGENHARÎA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 30.988.884/0001-03.



DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 12 DE

Concede a MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de nonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR ao Sr. GILSON NAGRIN, por sua significante atuação como radialista.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES

to de Decreto Legislativo n.º 06/2023, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão

Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário Vereadores: Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães

(PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV). Divisão de Comunicação:

(PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car

Assistentes de Imprensa Parlamentar: Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba 25ª SESSÃO ORDINÁRIA - 01 DE AGOSTO DE 2023 - 17:00

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÚNICA

Matéria nº Veto 07/23 Comunica VETO ao Autógrafo nº 44/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais em grandes centros comerciais e repartições públicas no Município de Pindamonhangaba. (Ref. PL 06/2023) Autoria: Poder Executivo

PL 119/23 Dispõe sobre o fornecimento de fone Antirruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em espaços públicos. Autoria: Ver. Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

PL 124/23 Altera dispositivos da Lei nº 2626, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências Autoria: Poder Executivo

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2023

Vereador NORBERTO MORAES

Presidente

ra, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250